



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 225, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1116/2022 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária à servidora **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues** ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional I – Médico, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

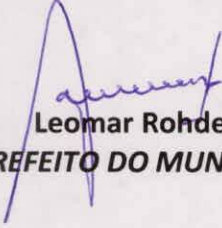
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar do X Congresso Latino Americano // XVI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos //VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de produtos de Origem animal.
- II. **Data da viagem:** 26 à 29 de abril de 2022.
- III. **LOCAL:** Foz do Iguaçu - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 3,5 (três e meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2556  
de 25/04/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 